



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 122, de 08 de Março de 2024

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando a Declaração desistência assinado pelo candidato no dia 07/03/2024;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 084/2024 que nomeia **Charles Tumelero**, classificado(a) em 5º lugar, para desempenhar o cargo de **Agente Administrativo**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Único.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se